



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 13/08/2025

Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 1.451/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 12 de agosto de 2025

WEVERSON
VALCKER
MEIRELES:12493551
761

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.08.12
15:38:37 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750 Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2025.08.12 15:21:35 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00 04.122.0039.2220	Sec. Adm. e Recursos Humanos Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	50.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00 12.365.0004.2020	Secretaria de Educação Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.37.02	1.500.0025.1001	204.383
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00 08.245.0006.2250	Fundo Munic. Assistência Social Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Execuçã	4.4.90.52.48	2.660.0000.0000	105.170
TOTAL				359.553

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00 12.365.0004.2022	Secretaria de Educação Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	100.000
12.365.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estudan	3.3.90.39.32	1.500.0025.1001	10.000
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.42	1.500.0025.1001	10.000
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.92.39	1.500.0025.1001	1.000
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	10.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.365.0004.2243	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.30.17	1.500.0025.1001	43.183
12.365.0004.2244	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estudan	3.3.90.39.32	1.500.0025.1001	10.000
12.365.0039.2221	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pré-Esc	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	10.000
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	10.000
12.366.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.14.14	1.500.0025.1001	100
12.367.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.14.14	1.500.0025.1001	100
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.245.0006.2032	Bloco da Proteção Social Básica	4.4.90.52.48	2.660.0000.0000	105.170
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.182.0010.2061	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter o Departa	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	50.000
TOTAL				359.553